

ACTA N.º 19/2015

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de 2015, pelas 11:20 horas, na sala das sessões o Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão Plenária Extraordinária**,

3.3.83 Proc. DSQMJ

Mais se delibera por unanimidade, para efeito destas e de futuras cessações de comissões de serviço de Inspectores Judiciais, na sequência da proposta apresentada pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial Coordenador, que salvo posição expressa contrária do Exmo. Inspector Judicial, cessada a sua comissão de serviço pelo decurso do respectivo tempo, bem como o seu Secretário, prorrogam as suas comissões de serviço até à data da publicação em Diário da República da nomeação do seu substituto, devendo ultimar as inspecções que tenham pendentes mesmo após aquela data.